



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4980 - www.propp.ufu.br - propp@ufu.br



PORTARIA SEI PROPP Nº 37, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFU, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 e 38 e seus incisos do Regimento Geral;

CONSIDERANDO, ainda, a delegação concedida por meio da Portaria R nº 188, de 20 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear e substituir membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Uberlândia, com base na Norma Operacional CNS Nº 001/2013, tópico 2.2 B, itens 1 e 2;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter no Comitê de Ética em Pesquisa da UFU os seguintes professores: Celso Eduardo Ribeiro Gonçalves Santos, Eduardo Loebel, Fábio Franceschini Mitri Luiz, Heila Magali da Silva Veiga, Igor Antônio Lourenço da Silva, Juarez Altafin, Jussara Goulart da Silva, Karina do Valle Marques, Karine Rezende de Oliveira, Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coelho, Lúcio Borges de Araújo, Luiz Carlos de Oliveira Júnior, Maria Maura de Moraes, Michelle Andriati Sentanin, Renata Prata Cunha Bernardes Rodrigues, Sandra Terezinha de Farias Furtado, Sheila Bernardino Fenelon, Sueli Aparecida Freire e Valdir Machado Valadão Júnior, Wellington Roberto Gomes de Carvalho, William Mineo Tagata.

Art. 2º - Designar como novos membros, os(as) professores(as): Luiz Renato Paranhos e Murillo Guimarães Carneiro.

Art. 3º - Exonerar a pedido, o Professor Cícero José Alves Soares Neto e a Enfermeira Poliana Rodrigues Alves.

Art. 4º - Manter a Professora Karine Rezende de Oliveira, como Coordenadora do CEP, e a professora Heila Magali da Silva Veiga, como Vice-coordenadora do CEP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga-se a Portaria SEI PROPP nº 22, de 13 de junho de 2018.

Prof. Carlos Henrique de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Pró-Reitor(a)**, em 29/10/2018, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817389** e o código CRC **A9DF6D10**.

Referência: Processo nº 23117.029436/2017-25

SEI nº 0817389